

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO Nº 22-PROCESSO SELETIVO 004.2023- .....	
CONVOCAÇÃO Nº 01-EDITAL 01-2024-SMS .....	



**CONVOCAÇÃO Nº 22-PROCESSO SELETIVO 004.2023-**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PATRIMÔNIO PÚBLICO



**CONVOCAÇÃO Nº 22  
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.868/2023, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo para ocupação das Funções Públicas em Regime de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e por tempo determinado, devidamente motivado nos termos do Processo Administrativo nº 004/2023, conforme o art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023**, destinado ao provimento de cargos temporários de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 004/2023.

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:**

**DATA: 04/04/2024 a 05/04/2024 e 08/04/2024**

**HORÁRIO: DAS 08:30 AS 16:00 HORAS.**

**ENDEREÇO: PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48, CENTRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

**ANEXO I – LISTA COM OS NOMES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO.**

Porto Seguro, 03 de abril de 2024

Tarcísio Oliveira Santos

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PATRIMÔNIO PÚBLICO



**ANEXO II / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

Comparecer no setor de Recursos Humanos entre os dias 04/04 a 05 e 08 de abril de 2024 das 08:30 às 16h.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

- a) 01 (uma) foto 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- l) Declaração de conformidade do e-social.
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- m) Para o candidato que se inscrever em cargo cuja lotação seja em área indígena, é necessário apresentar declaração original assinada pelo Cacique Pataxó, nos termos da OIT nº 169.

**No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:**

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO



**ANEXO-1 PROCESSO SELETIVO 04-2023  
CONVOCAÇÃO Nº 22**

- VIGIA - SEDE								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0019844	CLEBSON SANTOS PELUSO	15,00	6,00	16,00	37,00	196º	Classificado
2	0022039	HELDER RAMOS CARDOSO JÚNIOR	15,00	6,00	16,00	37,00	197º	Classificado
3	0022341	ISAC DIAS DA SILVA	15,00	12,00	10,00	37,00	198º	Classificado
4	0018310	ALBERTO SOUZA NUNES	15,00	12,00	10,00	37,00	199º	Classificado



**CONVOCAÇÃO Nº 01-EDITAL 01-2024-SMS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PATRIMÔNIO PÚBLICO



**CONVOCAÇÃO Nº 01**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024-SMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2022, constituída pelo Decreto Municipal 15.327/24, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, conforme vagas definidas neste Edital, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que tem como alicerce legal o inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, que se regulamentou no sei deste Município pela Lei nº. 929/2010.

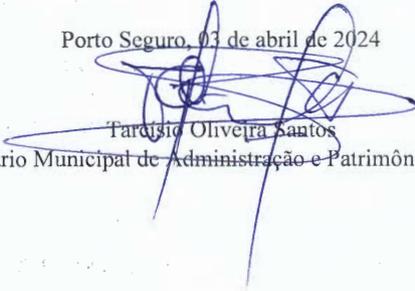
**ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:**

<b>DATA:</b> 04/04/2024 a 05/04/2024 e 08/04/2024
<b>HORÁRIO:</b> DAS 08:30 AS 16:00 HORAS.
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48, CENTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

**ANEXO I – LISTA COM OS NOMES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO.**

Porto Seguro, 03 de abril de 2024

  
Tarcísio Oliveira Santos  
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRAÇA ANTÔNIO

Certificação Digital: I4UOWSNR-CDSQNLXH-Z03ZSKTT-HX5TFW7Y

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PATRIMÔNIO PÚBLICO



**ANEXO-I- PS 01/2024 – 01ª CONVOCAÇÃO**

**MÉDICO PSIQUIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
1708978612	ENNIO MAX NUNES DE LIMA	715.***.***-15	MÉDICO (PSIQUIATRA)	06
1708988496	PHILIFE BARBOSA SENA RIBEIRO	042.***.***-10	MÉDICO (PSIQUIATRA)	06

**ANEXO II / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

Comparecer no setor de Recursos Humanos entre os dias 04/04 a 05/04 e 08/04/2024 das 08:30 às 16h.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

- a) 01 (uma) foto 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) **Comprovação de Curso Superior, Curso de Especialização- CRM mais Registro no órgão de Classe Competente mais Residência ou Especialização em Psiquiatria;**
- i) Declaração de conformidade do e-social.
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- m) Para o candidato que se inscrever em cargo cuja lotação seja em área indígena, é necessário apresentar declaração original assinada pelo Cacique Pataxó, nos termos da OIT nº 169.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PATRIMÔNIO PÚBLICO



**No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:**

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ...